

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	T E R M O INICIAL
Juliana Albuquerque Pinto Paiva	5902028	Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário - BSCUP	20/08/2012
Maria Izabel Trindade dos Santos	57192762	Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário - BSCUP	20/08/2012
Silvia Helena Maia do Rosário	54187994	Gerência de Triagem Transmissíveis pelo Sangue - GETDT	06/07/2012
Joseli Cristina da Silva	5874203	Gerência de Triagem Transmissíveis pelo Sangue - GETDT	16/07/2012
Roberto Lima Bezerra	5521076	Gerência de Processamento de Sangue - GEPRO	16/07/2012
Izabel Cristina da Silva Miranda	5160898	Coordenação de Laboratórios - COLAB	16/07/2012
Sioni Cordovil Ferreira	5901778	Coordenação de Hemoterapia - COHEM	23/07/2012
Alberto Cunha Sequeira	5552524	Gerência de Processamento de Sangue - GEPRO	01/08/2012
Luziana Barros Correia	57218537	Gerência de Enfermagem - GEREN	03/09/2012

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de novembro de 2012.
LUCIANA MARADEI
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

LEIA-SE:
PORTARIA N.º 567/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 20 de novembro de 2012.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual n.º 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual n.º. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD n.º. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
Juliana Albuquerque Pinto Paiva	5902028	Diretoria Técnica - DITEC	20/08/2012
Maria Izabel Trindade dos Santos	57192762	Diretoria Técnica - DITEC	20/08/2012
Silvia Helena Maia do Rosário	54187994	Gerência de Triagem Transmissíveis pelo Sangue - GETDT	06/07/2012
Joseli Cristina da Silva	5874203	Gerência de Triagem Transmissíveis pelo Sangue - GETDT	16/07/2012

Roberto Lima Bezerra	5521076	Gerência de Processamento de Sangue - GEPRO	16/07/2012
Izabel Cristina da Silva Miranda	5160898	Coordenação de Laboratórios - COLAB	16/07/2012
Sioni Cordovil Ferreira	5901778	Coordenação de Hemoterapia - COHEM	23/07/2012
Alberto Cunha Sequeira	5552524	Gerência de Processamento de Sangue - GEPRO	01/08/2012
Luziana Barros Correia	57218537	Gerência de Enfermagem - GEREN	03/09/2012

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de novembro de 2012.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA
PORTARIA N.º. 568/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461465
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Sindicância n.º 005/2012 transcorre em tempo hábil, conforme preconiza a legislação vigente;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando o excesso de processos sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e da necessidade de promoverem o saneamento do processo.
RESOLVE,
I – **SOBRESTAR** o prazo da Sindicância n.º. 005/2012 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 06 de maio de 2012;
II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de novembro de 2012.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA N.º. 569/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461467
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Sindicância n.º 006/2012 transcorre em tempo hábil, conforme preconiza a legislação vigente;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando o excesso de processos sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e da necessidade de promoverem o saneamento do processo.
RESOLVE,
I – **SOBRESTAR** o prazo da Sindicância n.º. 006/2012 por 130 (cento e trinta) dias, a contar do dia 10 de julho de 2012;
II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de novembro de 2012.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461710
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 73/2012
Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso da Hemorrede da Fundação Hemopa.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
Observação: 1) Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital. 2) HORA DA SESSÃO: 10:00 horas (horário de Brasília)
Responsável pelo certame: ANTONIA DIAS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 06/12/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745750000 339030 0269001022 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460985
PORTARIA: 732
Objetivo: Participar XXII Congresso Brasileiro de Cardio pediatria.
Fundamento Legal: Considerando os termos do art. 11 do Decreto n.º 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
FOZ DO IGUAÇU/PR - Brasil<br
Servidor(es):
54195945/DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PADUA (ENFERMEIRO) / 4.0 diárias (Deslocamento) / de 28/11/2012 a 01/12/2012<br
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460992
PORTARIA: 734
Objetivo: Considerando os termos do art. 11 do Decreto n.º 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;
Fundamento Legal: Participar XXII Congresso Brasileiro de Cardiologia pediátrica
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Foz do Iguaçu/PR - Brasil<br
Servidor(es):
5828724/KATHIA DE OLIVEIRA HARADA (MÉDICO) / 5.0 diárias (Deslocamento) / de 28/11/2012 a 02/12/2012<br
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460999
PORTARIA: 735
Objetivo: Participar XXII Congresso Brasileiro de Cardiologia pediátrica
Fundamento Legal: Considerando os termos do art. 11 do Decreto n.º 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Foz do Iguaçu/PR - Brasil<br
Servidor(es):
54181780/FRANCISCA CARMOSINA DE CASTRO LOBATO (MÉDICO) / 4.0 diárias (Deslocamento) / de 27/11/2012 a 01/12/2012<br
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PORTARIA DE REPRENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461006
PORTARIA N.º. 733, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. N.º 32.087 de 30.01.2012.
CONSIDERANDO, o artigo 224 da lei n.º 5.810/94
CONSIDERANDO, a decisão da Presidente da FHCGV nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2011/531246, instaurado pela Portaria n.º 528 de 07/08/2012, publicada no DOE/PA n.º 32.217 de 09/08/2012.
RESOLVE:
APLICAR, ao servidor RODRIGO SILVA MARQUES, TEC. EM PROCES. DE DADOS, matrícula n.º 55590225/ 1, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a penalidade de REPRENSÃO por inobservâncias aos deveres funcionais constantes nos incisos VI, do art. 177, e inciso XIII,art 178, todos da Lei 5.810- RJU de 24/01/94.
DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA - SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 461230
Contrato: 209
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização gráfica do estacionamento da FHCGV, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 40/2012.
Valor Total: 16,899.00
Data Assinatura: 19/11/2012
Vigência: 20/11/2012 a 19/11/2013
Pregão Eletrônico: 40/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745770000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: PLATAFORMA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: Psg S Sebastião, 34
CEP. 66045-450 - Belém/PATElphone: 9132691791
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA